



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 077/2015

06 de novembro de 2015.

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Elemento: 3390.36.00.00–4070–Outros Serv. Terc.–Pessoa Física.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 07: Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Elemento: (261)3390.39.00.00–4070–Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 06 de novembro de 2015.

Antonio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar dotação no Orçamento Municipal para possibilitar o pagamento de aluguel.

Na certeza da costumeira atenção desta Colenda Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2015.

Antonio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito